

Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2023
Código Identificador nº 673677D5

PORTARIA PGM Nº 01/2023
DE 2023.

10 DE AGOSTO

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR JOSÉ GILSON CINTRA MELO PARA APURAR EVENTUAL FALTA GRAVE COMETIDA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradoria Geral do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e,

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Procuradoria possível conduta não condizente com a de servidor público apresentada pelo servidor José Gilson Cintra Melo;

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 214 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 083/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de julho de 2023, institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Município de Sanharó,

RESOLVE:

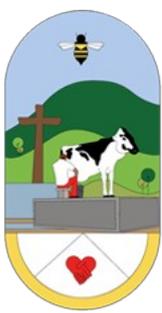
Art. 1º Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar as condutas do servidor José Gilson Cintra Melo, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 10 de agosto de 2023.





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 11.044.906/0001/24



LAILA DE BRITO GALVÃO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

